

ANEXO III

Divisão Administrativa e Jurídica
Secção Administrativa e Arquivo

Auto de eliminação n.º

Aos dias do mês de no(a) em na presença dos abaixo assinados, procedeu-se à inutilização por de acordo com o(s) da Portaria n.º e disposições da tabela de seleção, dos documentos, a seguir identificados:

N.º de Ordem	N.º de Ref.ª da tabela	Título da série ou subsérie	N.º. e tipo de unid. de instalação	Suporte	Datas extremas	N.º da Guia de Remessa	Metragem	Cota

(1)

(2)

(3)

(1) Responsável pelo Serviço Produtor. (2) Responsável pelo Arquivo. (3) Representante Autarquia Local.

Divisão Administrativa e Jurídica
Secção Administrativa e Arquivo

Requisição Interna n.º ⁽¹⁾

Identificação da Documentação	
Código de Referência ⁽²⁾	
Título ⁽³⁾	
Entidade ⁽⁴⁾	
Freguesia	
Suporte ⁽⁵⁾	
Notas ⁽⁶⁾	

Identificação do Requirente	
Serviço Requirente ⁽⁷⁾	
Requirente ⁽⁸⁾	
Data da Requisição ⁽⁹⁾	
Assinatura (legível)	

A preencher pelo Setor de Arquivo	
Data de Satisfação do Pedido	
Tratado por	
Data de devolução	
Conferido por	

(1) A preencher pelo setor de arquivo, (2) Número do processo/documento ou classificação, (3) Título ou nome do processo/documento ou designação da classificação, (4) Nome do requerente/interviente no processo/documento, (5) Suporte da documentação: papel ou digital, (6) Notas que sejam relevantes para a descrição do processo/documento, (7) Setor/Divisão que o requisitante está afeto, (8) Nome (primeiro e último), (9) Data que é efetuado o pedido ao setor de arquivo.

311994719

ANEXO IV

Divisão Administrativa e Jurídica
Secção Administrativa e Arquivo

Requisição Externa n.º ⁽¹⁾

Identificação da Documentação	
Documentos ⁽²⁾	
Suporte ⁽³⁾	
Notas ⁽⁴⁾	

Identificação do Requirente	
Requirente ⁽⁵⁾	
N.º Identificação Fiscal ⁽⁶⁾	
Profissão ⁽⁷⁾	
Nacionalidade ⁽⁸⁾	
Idade ⁽⁹⁾	
Fim a que se destina a pesquisa ⁽¹⁰⁾	
Data da Requisição	
Assinatura (legível)	

A preencher pelo Setor de Arquivo	
Data de Satisfação do Pedido	
Tratado por	
Data de devolução	
Conferido por	

(1) A preencher pelo arquivo, (2) Descrição da documentação, (3) Suporte da documentação: papel ou digital, (4) informação relevante para a pesquisa, (5) Nome do requerente, (6, 7, 8, 9 e 10) informação para fins estatísticos

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 2093/2019

Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa
de Planeamento e Gestão de São Martinho de Anta
(UOPG 2 — Parque Industrial de São Martinho de Anta)

Participação preventiva

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público, nos termos do artigo 76.º e 88.º, para efeito do disposto no artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Sabrosa, na sua reunião de caráter público, realizada em 27 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento para Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de São Martinho de Anta (UOPG 2 — Parque Industrial de São Martinho de Anta), estabelecendo o prazo de 120 dias para a sua elaboração e um período de participação de 20 dias úteis para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de elaboração.

Assim, nos 20 dias úteis após a publicação deste aviso no *Diário da República*, poderão os interessados consultar os elementos relativos ao processo, disponibilizados no sítio da internet do Município (www.cm-sabrosa.pt), bem como solicitar esclarecimentos à Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território da Câmara Municipal, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 259 937 120, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico jacintavilela@cm-sabrosa.pt.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações deverão ser efetuadas por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas, sob a referência em epígrafe, ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, através do correio eletrónico geral@cm-sabrosa.pt, por via postal ou por entrega presencial no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal (Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa).

Para que conste, se mandou publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos do costume, na comunicação social, no sítio da internet do Município de Sabrosa e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial em (www.dgterritorio.pt).

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Domingos Manuel Alves Carvas*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Sabrosa, na sua reunião ordinária de caráter público de 27/12/2018, aprovou, por unanimidade, dar início ao processo de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de São Martinho de Anta, bem como os termos de referência, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaboração e um período de participação de 20 (vinte) dias; isentar a elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de São Martinho de Anta do procedimento de avaliação ambiental; e, publicar no *Diário da República* e divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da Câmara Municipal de Sabrosa, o conteúdo da deliberação, de acordo com a informação técnica.

Sabrosa, 14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Domingos Manuel Alves Carvas*.

611997676

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**Aviso n.º 2094/2019**

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, para efeitos do disposto nos artigos 100.º 1 e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto do Regulamento de Utilização/Cedência e Funcionamento do Auditório, Arte e Cultura, Luís Teixeira do Município de Valpaços, o qual se encontra disponível no site institucional do Município de Valpaços www.valpacos.pt.

Mais torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para a seguinte morada: Edifício Paços do Concelho, Largo do Jardim, 5430-482 Valpaços, ou através de correio eletrónico para municipio@valpacos.pt.

21 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida*.

311997595

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**Aviso n.º 2095/2019**

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência que lhe foi delegada em matéria de pessoal, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 18 de outubro de 2017, torna público que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro; na sequência dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 28 de dezembro de 2018, com os seguintes candidatos:

Joana de Carvalho Galvão, com a remuneração de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior (Ciência Política e Relações Internacionais), nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado na página eletrónica institucional do Município de Viana do Alentejo e na Bolsa de Emprego Público, a 2 de maio de 2018);

Sérgio Ferreira Godinho, com a remuneração de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura Paisagista), nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado

na página eletrónica institucional do Município de Viana do Alentejo e na Bolsa de Emprego Público, a 2 de maio de 2018);

Ana Raquel Fialho Anéis, com a remuneração de 580,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais — Ação Educativa), nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado na página eletrónica institucional do Município de Viana do Alentejo e na Bolsa de Emprego Público, a 4 de maio de 2018);

Constança da Conceição Soldado Cascalheira Grilo, com a remuneração de 580,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais — Ação Educativa), nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado na página eletrónica institucional do Município de Viana do Alentejo e na Bolsa de Emprego Público, a 4 de maio de 2018);

Francisca Amália Casadinho Caneca Aleixo, com a remuneração de 580,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais — Ação Educativa), nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado na página eletrónica institucional do Município de Viana do Alentejo e na Bolsa de Emprego Público, a 4 de maio de 2018);

Sara Sofia Mira Sacramento, com a remuneração de 580,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais — Ação Educativa), nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado na página eletrónica institucional do Município de Viana do Alentejo e na Bolsa de Emprego Público, a 4 de maio de 2018);

Sónia da Conceição Caneca Mendes, com a remuneração de 580,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais — Ação Educativa), nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado na página eletrónica institucional do Município de Viana do Alentejo e na Bolsa de Emprego Público, a 4 de maio de 2018).

28 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *João António Merca Pereira*.

311997432

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Aviso n.º 2096/2019**

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Eixo Bairro-Delães

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, diploma que aprovou a o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sessão ordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Eixo Bairro-Delães, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada na sua reunião realizada no dia 8 de novembro de 2018.

Mais se informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (www.cm-vnfamalicao.pt).

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha*.

311977344

Aviso n.º 2097/2019**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Joane**

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, diploma que aprovou a o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sessão ordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Joane, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada na sua reunião realizada no dia 8 de novembro de 2018.